

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A) Prefeitura Municipal de Barretos –  
Secretaria Municipal de Educação**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA – Ama – Associação de Amigos  
do Autista de Barretos

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° 008/2018 – Aditamento 2021

OBJETO: Prestação de Serviços para desenvolvimento de atividades educacionais no  
atendimento na EDUCAÇÃO ESPECIAL dos alunos da rede municipal de ensino em  
atividades diversas.

VALOR REPASSADO (1): R\$ 236.500,00 (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos  
reais)

EXERCÍCIO (1): 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de  
contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do  
Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das  
manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular  
cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo  
indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do  
TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões  
que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados  
no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de  
Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei  
Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então,  
a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo  
Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade  
beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do

*Jessica M. Antas*

0

“Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barretos, 30 de dezembro de 2021

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paula Oliveira Lemos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 294.123.728-33

Assinatura: \_\_\_\_\_



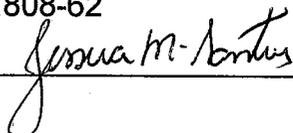
**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Jéssica Maria dos Santos

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 321.824.808-62

Assinatura: \_\_\_\_\_



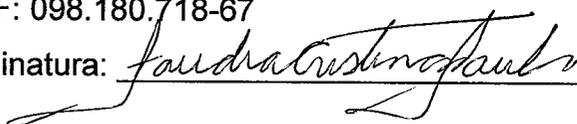
**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Sandra Cristina dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 098.180.718-67

Assinatura: \_\_\_\_\_



**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Parecer Conclusivo**

Nome: Marcia Orosco de Oliveira Camargo

Cargo: Supervisora (Responsável pelo Setor de Prestação de Contas)

CPF: 109.006.608-21

Assinatura: \_\_\_\_\_

